



Programa de descontos e benefícios

Manual do usuário





Olá, servidor e servidora!

Este é um manual orientativo sobre como utilizar o Programa de Parcerias da Prefeitura de São Paulo e obter os descontos e benefícios ofertados pelos credenciados. .

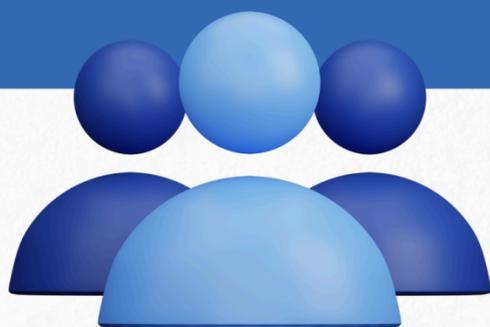
Antes de começarmos, é importante saber que o Programa de Parcerias foi criado pelo Decreto Municipal 58.966/2019 e lançou um chamamento público pelo Edital 5/SEGES/2023.

QUEM SÃO OS BENEFICIÁRIOS?

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº5/SEGES/2023 | REGULAMENTADO VIA DECRETO Nº 58.966/2019

Servidores e servidoras

Servidores ativos,
aposentados e pensionistas
da Administração Direta,
Autarquias e Fundações, bem
como seus familiares.



FAMILIARES do(a) servidor(a) que, conforme o Decreto nº 58.966/2019, são:

1. cônjuge
2. companheiro(a), com quem o servidor(a) mantenha união estável
3. filho(a), enteado(a) ou pessoa sob a guarda do servidor, desde que atenda a um destes requisitos:

- menor de 21 anos
- pessoa com invalidez
- tenha deficiência grave
- tenha deficiência intelectual ou mental
- pais que dependam economicamente do(a) servidor(a)
- pessoas sob tutela ou curatela do(a) servidor(a)

COMO USUFRUIR DOS DESCONTOS E BENEFÍCIOS

SERVIDOR(A)



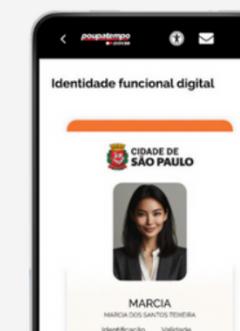
Acesse o **Portal do Servidor** ou a **CLIC** para conhecer os atuais parceiros do Programa de Benefícios.



Escolha a **instituição de seu interesse** e saiba qual o desconto ou benefício ofertados, bem como os contatos e endereço da unidade escolhida.



Apresente à instituição:
Identidade Funcional Digital
ou
crachá funcional ou demonstrativo de pagamento do mês anterior com o documento de identidade com foto (RG ou CNH).



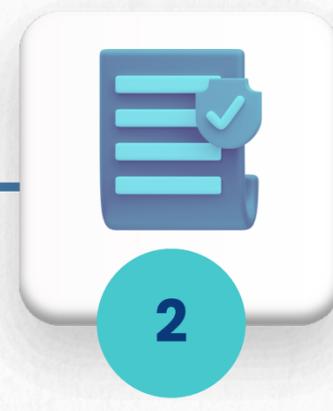
COMO USUFRUIR DOS DESCONTOS E BENEFÍCIOS

FAMILIARES DO(A) SERVIDOR(A)



1

Acesse o **Portal do Servidor** ou a **CLIC** para conhecer os atuais parceiros da PMSP no Programa de Benefícios.



2

Escolha a **instituição de seu interesse** e saiba qual o desconto ou benefício ofertados, bem como os contatos e endereço da unidade escolhida.



3

Apresente à instituição:

- cópia do crachá funcional **ou** demonstrativo de pagamento do mês anterior do(a) servidor(a);
- documento de identidade com foto (RG ou CNH) +
- certidão de casamento, no caso e cônjuge, ou documento que comprove a união estável ou
- documento(s) que demonstrem o parentesco com o(a) servidor(a), no caso de descendente ou ascendente; ou
- documento que comprove a guarda, tutela ou curatela deferida do(a) servidor(a).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES



A Secretaria Municipal de Gestão manterá, no portal do servidor e na CLIC, informações **atualizadas** da rede credenciada, cada qual com seus respectivos descontos e benefícios.



Alguns parceiros da PMSP disponibilizam **formulário de inscrição** para adesão do desconto ou benefício pelo(a) servidor(as) ou familiar. O link desse formulário está disponível junto às informações da instituição no portal do servidor e na CLIC.



O percentual de desconto previsto no Edital é de no **mínimo 10%** e deverá ser sempre mais vantajoso do que os descontos já oferecidos pela pessoa jurídica em suas negociações habituais com os consumidores.
Os contratos para descontos ou benefícios na área de educação serão mantidos até a conclusão do curso pelo(a) beneficiário(a).



Em caso de **denúncia de irregularidades** no âmbito do Programa de Benefícios, os(as) servidores(as) deverão enviar e-mail para: credenciamentobeneficios@prefeitura.sp.gov.br. A denúncia ou rescisão do Termo de Adesão da parceria não alcançará os ajustes em vigor firmados anteriormente pelos servidores e seus beneficiários.



**CIDADE DE
SÃO PAULO
GESTÃO**